Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico para a SOFAA.

ATA Nº 8

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 11h30m, no edifício da Câmara Municipal de Elvas reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, aberto por deliberação do executivo camarário em reunião datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, constituído por:

Presidente: Ricardo José Macareno Ventura, Diretor de Departamento Financeiro e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Elvas

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos): Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.
2º Vogal Efetivo: Claúdia Sofia Gamelas Ferreira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo proceder à manutenção da exclusão e propor a homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri.

Primeiro

Atendendo a que o prazo para a audiência interessados terminou sem que os/as candidatos/as tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera manter a ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores.

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	NOTA FINAL
Pedro Miguel Nini Lázaro	17,01
Sónia Carla Lopes Magessi Cortes	16,42
Daniel Filipe Andrade Rebimba	16,41
Guilherme José Tinoco Pacau	16,20
Filipe Alexandre Quintino Belchior	15,90
Bruno Ricardo Marques Janeco	15,34

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico para a SOFAA.

Nuno Miguel Chapa Barraco	14,96
Laissa Murayama Rosa da Silva	13,09
Ana Carolina Junceiro Matos	12,80
Catarina Maria Teixeira dos Reis Rodrigues	12,68
Cecilia Maria Diogo Maximo	12,63
Liliana Cláudia Durão Ferreira	12,61
Ana Maria Domingos Barros	12,28
Ana Rosa Fonseca Miguens Nunes	12,04

Segundo

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e, posteriormente, para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Terceiro

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, relativamente aos candidatos:

NOME	NOTA FINAL
Sónia Carla Lopes Magessi Cortes	16,42
Daniel Filipe Andrade Rebimba	16,41
Guilherme José Tinoco Pacau	16,20
Filipe Alexandre Quintino Belchior	15,90
Bruno Ricardo Marques Janeco	15,34
Nuno Miguel Chapa Barraco	14,96
Laissa Murayama Rosa da Silva	13,09
Ana Carolina Junceiro Matos	12,80
Catarina Maria Teixeira dos Reis Rodrigues	12,68
Cecilia Maria Diogo Maximo	12,63

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico para a SOFAA.

Liliana Cláudia Durão Ferreira	12,61
Ana Maria Domingos Barros	12,28
Ana Rosa Fonseca Miguens Nunes	12,04

Quarto

Dos atos de exclusão dos candidatos do procedimento concursal e de homologação da lista de ordenação final, cabe impugnação administrativa nos termos do artigo 28.º da Portaria 233/2022, de 09/09.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JURI:

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____